



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000

**EDITAL Nº 27/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL, INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E REINTEGRAÇÃO PARA O SEMESTRE 2023.1**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº nº 285 de 18/03/22, publicada no DOU de DOU em 21/03/22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, para o preenchimento de vagas ociosas dos cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias, com ingresso no semestre 2023.1, observadas as seguintes condições:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1 Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:**

- a) no âmbito da transferência externa (TE), entre cursos similares, o aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- b) no âmbito da transferência interna (TI), entre cursos similares, o aluno do IF Baiano;
- c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;

d) O aluno de curso de graduação que deseje matrícula especial em disciplina isolada.

e) os ex-alunos que tiveram matrícula cancelada, obedecendo ao Capítulo VIII da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (Aprovada pela Resolução nº 19 – Conselho Superior/IF Baiano, 22 de outubro de 2010) (Revisão/Alteração Aprovada pela Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020).

1.2 A transferência interna só será permitida uma única vez.

1.3 O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

1.4 As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.

1.5 O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).

1.6 Para o estudante que requer matrícula especial, só será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

1.7 A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2023.1, conforme o anexo II deste edital.

1.8 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do campus e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Para solicitação de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, o candidato deverá:

Formalizar requerimento (disponível no anexo), no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste edital. (TUDO EM UM MESMO PDF)

2.2 Em função de estarmos trabalhando sob protocolo de segurança devido à Pandemia de Coronavírus, pode-se preencher o formulário, que estará fixado no site do curso, no endereço assiná-lo e enviá-lo via e-mail (secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br) anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3 deste edital.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **3.1 Transferência interna e externa:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

### **3.2 Matrícula especial em disciplina isolada:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

### **3.3 Portador de diploma de nível superior:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

### **3.4 Reintegração:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;

## **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

4.1 Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

4.2 Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- De 03 a 07 de Julho de 2023

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 10 de Julho de 2023.

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do email: [secretaria.escolar@bonfim.ifbaiao.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifbaiao.edu.br), da Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 11 de Julho de 2023, das

07:30h às 13:30h.

6.3 O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 12 de Julho de 2023, publicado no mural da SRA e divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Senhor do Bonfim (secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br), do dia 13 a 14 de Julho de 2023.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando - se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

8.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as coordenações dos cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/campus Senhor do Bonfim, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

8.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelo colegiado da Licenciatura em Ciências da Computação e da Licenciatura em Ciências Agrárias.

Senhor do Bonfim – BA, 15 de Junho de 2023.

João Luiz Almeida Feitosa

Diretor Geral

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2023.1

	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CURSO	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma
Licenciatura em Ciências da Computação	03	02	05
Licenciatura em Ciências Agrárias	03	02	05

## ANEXO II

### QUADRO DE HORÁRIO E DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2023.1\*

Lista de disciplinas ofertadas no semestre 2023.1. Disponível em:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/cursos-de-graduacao/>

[ACESSAR O LINK "OFERTA DE DISCIPLINAS – 20 23.1](#)

**\*O candidato poderá escolher quaisquer disciplinas ofertadas no link acima.**

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	15 de Junho de 2023
Período de requerimento de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma	03 a 07 de Julho de 2023
Publicação dos resultados	10 de Julho de 2023
Interpolação de recursos	11 de Julho de 2023
Resultado final	12 de Julho de 2023
Matrícula dos aprovados	13 a 14 de Julho de 2023

**ANEXO III – Ficha de Inscrição**

<b>CURSO:</b> Ciências da Computação ( ) Licenciatura em Ciências Agrárias( )
<b>DADOS BÁSICOS</b>
Nome:
Data de nascimento: / / Etnia/Raça:
Naturalidade: Estado: Nacionalidade:
Estado civil: CPF:
Identidade: Órgão e data de expedição:
Título de eleitor: Zona: Seção:
Modalidade de Seleção: ( ) Transferência interna e externa
( ) Matrícula especial em disciplina isolada
( ) Portador de diploma de nível superior
( ) Reintegração
<b>CONTATO</b>
Telefone fixo: ( ) Telefone celular: ( )
E-mail:
<b>FILIAÇÃO</b>
Nome do pai:
Nome da mãe:
<b>ENDEREÇAMENTO</b>
Mora em república: ( ) Sim ( ) Não                      Zona de procedência: ( ) Rural ( ) Urbana
Endereço: Nº

Bairro: Município: CEP:		
<b>SITUAÇÃO ECONÔMICA</b>		
Renda:		
ATÉ 0,5 SALÁRIO ( ) SALÁRIOS ( )	ATÉ 2,0 SALÁRIOS ( )	ATÉ 3,5
ATÉ 1 SALÁRIO ( ) SALÁRIOS ( )	ATÉ 2,5 SALÁRIOS ( )	ATÉ 4,0
ATÉ 1,5 SALÁRIO ( ) SALÁRIOS ( )	ATÉ 3,0 SALÁRIOS ( )	ACIMA DE 4
Trabalha: ( ) Não ( ) Sim		Profissão:
Local de trabalho:	Telefone:	
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
Instituição:		
Tipo: ( ) Privada	( ) Pública	Curso: Ano:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 15/06/2023 10:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 447783  
**Verificador:** ae736b16b7  
**Código de Autenticação:**

